



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 073, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**Concede Avanço.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

à servidora **LILIAN AGOSTINI CASAGRANDE**, matrícula nº 082, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível 03, referente ao 6º (sexto) avanço trienal, período referente a 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
Ao segundo dia do mês de março de 2020.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda